



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FLORA IZABEL, deputada estadual do Partido dos Trabalhadores com assento nesta casa, requer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, solicitando gestões no sentido de incluir o Piauí na **REDE CEGONHA**, criando a **CASA DA GESTANTE E DO BEBÊ** em Teresina, capital piauiense, para dar acolhimento e assistência às gestantes de risco, e do **CENTRO DE PARTO NORMAL**, para funcionar de forma integrada com a Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, para humanizar mais os nascimentos.

JUSTIFICATIVA

Um estudo recente, realizado sobre óbitos maternos ocorridos na Maternidade Dona Evangelina Rosa, em Teresina, no **biênio 2009-2010**, revelou que o percentual maior que **67%** correspondeu a óbitos de causas obstétricas diretas. Ou seja, estes casos estão relacionados com as complicações do parto, gravidez e puerpério.

Em resumo, estes óbitos tiveram relação direta com as pessoas que vivem em ambiente com baixo nível de desenvolvimento e que estão submetidas em estado de pobreza e desnutrição.

Por isso, é preciso que haja uma intervenção mais direta dos órgãos de saúde, entre eles, o Ministério da Saúde, para que o Estado do Piauí deixe de configurar nas tristes estatísticas de mortes de mulheres durante a gravidez; e de bebês.

No último sábado, foi comemorado em todo o país, o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, quando o Ministério da Saúde destacou o projeto da Rede Cegonha, que é uma estratégia voltada para a redução das mortes maternas em todo o país.

Dentre as várias ações, a Rede Cegonha prevê a criação das Casas da Gestante e do Bebê e dos Centros de Parto Normal. Diante disso, solicitamos que o Ministério da Saúde dê prioridade ao Piauí, quando da efetivação destes dois projetos, tendo em vista que os índices de mortalidade materna e infantil no nosso Estado ainda são elevados.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões legislativa, em 30 de maio de 2011.

FLORA IZABEL

Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT